



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

- **Objeto:** Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da contratação direta, para desempenhar serviços de institucionalização de longa permanência de uma idosa pelo período de 19 de setembro a 31 de dezembro a qual estava passando por uma situação de negligência, vivendo em um ambiente insalubre e sem os devidos cuidados tanto de higiene quanto de saúde. Observa-se ainda que a paciente está exposta a grave situação de vulnerabilidade.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização da aquisição dos referidos serviços se faz necessário para proporcionar um atendimento específico e confiável para as necessidades de sobrevivência da paciente conforme decisão do poder judiciário.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O setor que irá usufruir deste processo de dispensa será a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado leva em consideração a necessidade do atendimento.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo de dispensa de licitação por emergencialidade, que permitirá atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foi realizada uma ampla pesquisa de disponibilidade urgente de leito pelo Setor de Compras, onde foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e pesquisa junto à *sites*, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio.

O valor total estimado é de R\$ 9.288,70 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais com setenta centavos).

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a contratação dependerá do resultado final do processo licitatório, onde que a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se como resultado proporcionar um atendimento específico e confiável para as necessidades de sobrevivência da idosa.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, a contratação que guarda relação/afinidade com o objeto da contratação, oferecer atendimento específico e confiável para as necessidades de sobrevivência da paciente.

**12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES
Secretária do Trabalho e Ação Social
Autor

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

| Risco 1 | Deficiência na definição da demanda | |
|---|--|---|
| Probabilidade | Média | Dano potencial |
| | | Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo. | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Restabelecimento da demanda | | Equipe de Planejamento da Contratação |

| Risco 2 | Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência. | |
|--|---|---|
| Probabilidade: | Baixa | Dano potencial |
| | | Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso na entrega dos objetos. |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos | | Secretário |



| | |
|---|--------------------|
| aplicados à contratação. | |
| Ação de Contingência | Responsável |
| Exposição do arcabouço legal em que a contratação para desempenhar serviços de institucionalização de longa permanência de uma idosa pelo período de 19 de setembro a 31 de dezembro a qual estava passando por uma situação de negligência, vivendo em um ambiente insalubre e sem os devidos cuidados tanto de higiene quanto de saúde. Observa-se ainda que a paciente está exposta a grave situação de vulnerabilidade. | Secretário |

| | | |
|--|--|--|
| Risco 3 | Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros. | |
| Probabilidade | Baixa | Dano potencial |
| | | Encerramento do Processo de Contratação |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão. | | Setor de compras, licitações e contratos |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Suspensão da licitação | | Setor de compras, licitações e contratos |

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

| | | |
|--|--|--|
| Risco 4 | Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato | |
| Probabilidade | Média | Dano potencial |
| | | Deficiência na entrega dos objetos. Prejuízos financeiros da Administração |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual. | | Secretário |



| | | |
|--|------------------------------|--|
| Risco 5 | Descumprimento das entregas. | |
| Probabilidade | Alta | Dano potencial |
| | | Responsabilização objetiva das empresas, falta de cestas básicas para suprir as necessidades básicas da população carente. |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | Secretário |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários |

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

| PROBABILIDADE DE RISCOS | | |
|-------------------------|----------|---------|
| BAIXA | MODERADA | ALTA |
| Risco 2 | Risco 1 | Risco 5 |
| Risco 3 | Risco 4 | - |

Gravidade nas consequências

TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES
Secretário de Trabalho e Ação Social
Autor